

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ
SEGUNDA CÂMARA – RECURSO VOLUNTÁRIO 485/2005
PROCESSO ORIGINAL: 301.00260/2005
RECORRENTE: LOURIVAL FERREIRA NERY
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO MIGUEL BARRADAS SOBRINHO

ACÓRDÃO 176/2006

Ementa: ICMS – Obrigação Acessória. Embaraço à fiscalização. Ocorrência.

1. Não apresentação dos documentos fiscais no prazo fixado.
2. Recurso conhecido e não provido, para manter Decisão de Primeira instância que julgou procedente o Auto de Infração lavrado. Decisão unânime.

Sala de Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina (PI), 17 de novembro de 2006.

Getúlio Cavalcante – Presidente

Miguel Barradas Sobrinho – Conselheiro-Relator

Orlando Barbosa Paz Filho – Conselheiro

Emmanuel Pacheco Lopes – Conselheiro

Flávio Coelho de Albuquerque – Procurador do Estado